



**RESOLUÇÃO N° 088/2007-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 014/2007-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 014/2007-PGM;

considerando o Processo nº 024/2007-PGM e documentos anexados à folha 301;

considerando as decisões tomadas durante a 42ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVON E EU COORDENADOR(S) SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 014/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa da Dissertação da pós-graduanda Anna Karolina Grunvald, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43219, com as seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM), Dr. Cláudio Portela de Carvalho (Embrapa/Soja), Dr. Vanoli Fronza (Embrapa-Soja) e Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM) e Dr. José Francisco Cruz de Toledo (Embrapa-Soja).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2007.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL  
- Coordenadora -